

PROJETO DE LEI Nº 27/2025

EMENTA: Denomina praça pública localizada na entrada do Município de Exu/PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Exu - PE, **José Pinto Saraiva Junior**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e posterior votação o seguinte PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominada Praça Luiz Gonzaga a praça pública localizada na entrada do Município de Exu/PE, situada nas coordenadas geográficas de referência latitude -7.51347196918613, longitude -39.72357858898739, vulgarmente conhecida como "Praça do Pirulito".

Art. 2º A denominação constante do artigo anterior deverá ser utilizada em todos os documentos oficiais, mapas, cadastros, placas e registros do Município.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação de placa indicativa com a nova denominação da praça, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Exu - PE, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
- Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº 27/2025 JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear o maior ícone da cultura nordestina e filho ilustre do Município de Exu, Luiz Gonzaga do Nascimento, reconhecido nacionalmente como o “Rei do Baião”. Propõe-se denominar de Praça Luiz Gonzaga a praça pública localizada na entrada da cidade, hoje vulgarmente conhecida como “Praça do Pirulito”, inclusive assim registrada em plataformas digitais como o Google Maps.

É inegável que o nome popular “Praça do Pirulito”, embora de uso corrente, não possui qualquer vínculo histórico, cultural ou identitário com a realidade exuense. Trata-se de uma alcunha que reduz a importância de um espaço urbano de grande visibilidade a uma referência trivial, desprovida de significado e desconectada da memória cultural do município. Ao manter essa denominação, perpetua-se uma nomenclatura que pouco ou nada comunica acerca da rica herança artística e simbólica de Exu, cidade reconhecida em todo o Brasil como capital afetiva da música nordestina.

Neste sentido, cabe ao Poder Público resgatar o verdadeiro papel das praças enquanto espaços de memória, cultura e sociabilidade, atribuindo-lhes nomes que dialoguem com a história local, que fortaleçam o sentimento de pertencimento da comunidade e que transmitam aos visitantes um sinal inequívoco de identidade cultural. A substituição do nome “Praça do Pirulito” por Praça Luiz Gonzaga representa, portanto, uma ação de correção cultural e histórica, ressignificando o logradouro e alinhando-o à identidade do povo de Exu.

Luiz Gonzaga, nascido em Exu em 13 de dezembro de 1912, não foi apenas um músico. Foi um porta-voz de uma região historicamente invisibilizada e que, por meio de sua arte, passou a ter voz e reconhecimento. Ao lado da sanfona, do triângulo e da zabumba, Gonzaga imortalizou o baião, o xote, o forró e tantas outras expressões sonoras que se tornaram símbolos do Nordeste. Em suas letras, cantou a saudade, o amor, a vida simples, as dificuldades impostas pela seca e, sobretudo, a resiliência do povo nordestino.

Por sua trajetória de vida e por seu legado musical, Luiz Gonzaga ultrapassou fronteiras, levando para todo o país - e também para o mundo - a cultura enraizada na vida sertaneja. Sua obra não se limitou ao campo musical: tornou-se também instrumento de afirmação cultural e resistência social, elevando a autoestima do nordestino e consolidando a imagem do sertão como parte fundamental da identidade

brasileira.

É por isso que a figura de Luiz Gonzaga já está consagrada em diversos monumentos e estátuas espalhados por Exu, os quais são visitados diariamente por turistas, pesquisadores e admiradores. Esses marcos materiais, aliados ao legado imaterial de sua música, fazem do município um verdadeiro polo cultural, com vocação natural para o turismo de memória e de identidade. No entanto, é preciso que essa herança seja constantemente fortalecida e difundida por meio de políticas públicas e ações simbólicas, como a nomeação de logradouros públicos que perpetuem sua história.

A praça em questão, situada na entrada da cidade, é um espaço de grande circulação de pessoas e veículos. Constitui-se, portanto, em ponto estratégico para dar boas-vindas a quem chega ao município. Nada mais justo e simbólico que este espaço seja nomeado Praça Luiz Gonzaga, permitindo que o visitante seja imediatamente acolhido pela memória do Mestre Lua e que os exuenses se reconheçam na força do seu maior representante.

Em vez de uma denominação vulgar e destoante da lógica cultural - "Praça do Pirulito" -, a nova nomenclatura proporcionará maior coerência simbólica ao espaço urbano, valorizando a memória do artista e garantindo que o logradouro cumpra sua função de representar a identidade local. Mais do que um simples ato administrativo, trata-se de um gesto de justiça histórica e cultural.

Os vereadores, ao aprovarem este Projeto de Lei, estarão não apenas autorizando uma alteração de nome, mas reafirmando o compromisso da Câmara Municipal com a preservação da memória coletiva e com o fortalecimento da identidade cultural de Exu. Aprovar a denominação de Praça Luiz Gonzaga é, acima de tudo, um ato de respeito à história do povo exuense, à sua herança cultural e àquele que projetou o nome da cidade para todo o Brasil.

Assim, ao corrigir a inadequação do nome popular e atribuir oficialmente ao logradouro a denominação Praça Luiz Gonzaga, o Município de Exu cumpre seu dever de preservar, valorizar e difundir a memória daquele que é, sem dúvida, o maior representante da cultura nordestina e motivo de orgulho para todos os exuenses. É um passo importante para que cada espaço público da cidade carregue em si a essência da nossa identidade, servindo de inspiração para as futuras gerações.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
- Prefeito -